



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.544/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 27 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.431/2023, de autoria da VEREADORA DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à Secretaria Municipal competente, o efetivo cumprimento da Lei n. 3684, de 17 de dezembro de 2001, que “regulamenta a instalação de placa informativa de inauguração de obras executadas pelo Poder Executivo no Município de Araguari”.

De acordo com o art. 1º, inciso II, da referida lei, deverá constar na placa o nome do secretário da área, e, portanto, não há razões para inserir nomes de secretários de pastas que não tem ligação direta com a obra inaugurada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG